

FORMULÁRIO PARA APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – CHEQUE VETERINÁRIO

Requerente:

Nome: _____
NIF: _____, BI/CC n.º _____ válido até ____/____/____
Morada: _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____
Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____
☐ Autorizo ser notificado(a) para o e-mail indicado

Requer: Apoio à Esterilização de animais de Companhia – Regulamento de Apoio à Esterilização de animais de companhia do Município de Guimarães – Artigo 8º

Identificação do animal que irá beneficiar do apoio:

Espécie: ☐ Cão ☐ Gato Sexo: ☐ Macho ☐ Fêmea

Peso aproximado: ☐ Menos de 10Kg ☐ 11Kg - 20Kg ☐ 21 Kg - 30 Kg ☐ 31 Kg - 40 Kg ☐ Mais de 40 Kg

Número do Microchip: _____

Clínica Atendimento Médico Veterinário (Para proceder à esterilização) _____

Anexam-se os seguintes documentos:

Documentos do Animal de Companhia

- ☐ Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC) atualizado
- ☐ Cópia do boletim sanitário com a vacina antirrábica válida (canídeos), caso esta não esteja presente no DIAC
- ☐ Comprovativo de licenciamento válido (canídeos)
-de acordo com o art.27º ponto 8 do Decreto-Lei nº82/2019 “Ficam igualmente isentos do pagamento de taxa os titulares de canídeos em situação de insuficiência económica (...)”

Documentos de identificação do detentor

- ☐ Comprovativo de residência permanente no concelho de Guimarães do detentor
- ☐ Certidão do domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, onde conste a composição do agregado familiar

Documentos comprovativos do rendimento do agregado familiar

- ☐ Rendimentos do trabalho dependente e independente – 3 últimos recibos de vencimentos ou declaração da entidade patronal com vencimento mensal
- ☐ Recibos de pensões, incluindo a pensão de alimentos
- ☐ Subsídios de renda de casa ou outros apoios públicos à habitação, com carácter regular (SMA, porta 65...)
- ☐ Prestações sociais (todas exceto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência)
- ☐ Declaração do Banco de Portugal (base dados de contas) de todos os elementos do agregado familiar
- ☐ Declaração comprovativa do património mobiliário de todos os elementos do agregado familiar, bem como os respetivos comprovativos do valor das contas bancárias
- ☐ Declaração de IRS e nota de liquidação ou, no caso de isenção, Certidão Negativa das Finanças
- ☐ Rendas temporárias ou vitalícias

☐ Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego (IEFP) ou Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT). No caso de não apresentarem rendimentos (sendo maiores), considerar-se-á que auferem rendimento de valor equivalente a uma Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG)

Documentos comprovativos das despesas do agregado familiar

- ☐ Despesas com habitação: recibo de renda ou declaração da instituição de crédito a confirmar as prestações mensais de amortização da habitação e respetivo seguro, eletricidade; água; gás; condomínio, IMI e telefone fixo
- ☐ Despesas com educação: mensalidades com creches, pré-escolar, Atividades Tempos Livres (ATL), Centro de Estudos, alojamento, propinas e materiais escolares e cantinas
- ☐ Despesas com saúde (recibo ou declaração da farmácia comprovativa da despesa mensal)
- ☐ Recibo do passe dos transportes para deslocações associadas (atividade profissional, cuidados de saúde e educação)

Todos os documentos mencionados dos quais se solicita fotocópia, não estão dispensados da apresentação, para verificação e imediata devolução, dos respetivos originais.

A apresentação de uma candidatura não confere ao candidato qualquer direito efetivo ao apoio.

Data: ____/____/____

(Assinatura)